



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

CONJUR - Termo Aditivo - Prorrog Cont RLCE 2.0

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO CONTINUADA - RLCE 2.0

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará, sediado(a) na Rua dos Mundurucus n.º 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, CNPJ 15.126.437/0037-54, UG-155909, neste ato representada pela sua Superintendente, **Dr.ª REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**, matrícula funcional 3110552, nomeada pela Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019 e por seu Gerente Administrativo, **Sr. DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR**, matrícula funcional 16468896, nomeado pela Portaria - SEI n.º 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 277 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução n.º 297/2025 do Conselho de Administração;

CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, 121- Parte 2 Pq. Industrial Anhanguera, Osasco - SP - CEP: 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.551.379/0008-74, representada neste ato por **JÉSSICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES**, CPF n.º 361.250.888-12, conforme procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23768.012100/2024-98, de acordo com o Pregão Eletrônico SRP nº 90066/2024, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/2025, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **20/01/2026** e encerramento em **19/01/2027**, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.
- b) o reajuste do valor contratual, conforme a Cláusula 20.3. do termo de referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice IPCA, no importe de **4,46%**, conforme a Cláusula 20.3 do termo de referência, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 11.386,14** (onze mil trezentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 136.633,68** (cento e trinta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155909/26443

Fonte: 1002A004QY

Programa de Trabalho: 234185

Elemento de Despesa: 339039.12 - LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP

PI: ID66FC208CQ

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Belém-Pa, data assinatura eletrônica.

REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO Superintendente - EBSE RH DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR Gerente Administrativo - EBSE RH	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES Representante Legal da BECTON DICKINSON
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 15/01/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 15/01/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Cristina da Silva Fernandes, Usuário Externo**, em 16/01/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57087372** e o código CRC **6E7BFCE1**.

Referência: Processo nº 23768.012100/2024-98 SEI nº 57087372